



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 02/09/2025

DECRETO Nº 29.385, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, biênio 2024/2025 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial, nos termos da Lei Municipal nº 11.814, de 15 de outubro de 2018, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, para o biênio 2024/2025, como representantes do Poder Público, os seguintes membros:

I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR:

- a) titular: Adriana Tobias Lizier;
- b) suplente: Daniele Lopes Dias Leite.

~~II - Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal - SEMA:~~

- ~~a) titular: Adriana Cesar da Fonseca;~~
- ~~b) suplente: Daniela Cristina Ribeiro.~~

II - Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal - SEMA:

- a) titular: Thiago de Souza;
- b) suplente: Jéssica Marques Terra; (Redação dada pelo Decreto nº 30233/2025)

III - Secretaria da Educação - SEDU:

- a) titular: Felipe Dias Morales;
- b) suplente: Leandro Lemos da Silva.

IV - Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- a) titular: Anderson Moreira Rodrigues;
- b) suplente: Lucas Prestes.

V - Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas - SERIM:

- a) titular: Frederico Barbosa;
- b) suplente: Giovana Polizello Machado.

VI - Escritório de Desenvolvimento Rural de Sorocaba - EDR:

- a) titular: José Gustavo Quagliato Pereira;
- b) suplente: Luiz Antonio de Proença.

VII - Casa da Agricultura de Sorocaba:

- a) titular: Átila Sena Queiroz de Moura;
- b) suplente: Caetano Mainine.

Art. 2º ~~Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável, para o biênio 2024/2025, como representantes da Sociedade Civil, os seguintes membros:~~

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, para o biênio 2024/2025, como representantes da Sociedade Civil, os seguintes membros: (Redação dada pelo Decreto nº 29622/2025)

I - Produtor rural representante dos agricultores familiares:

- a) titular: Pedro Israel Paifer;
- b) suplente: José Camargo dos Santos.

II - Representante do Sindicato Patronal - Sindicato Rural de Sorocaba:

- a) titular: Iwao Akamatsu - Sindicato Rural de Sorocaba;
- b) suplente: Mario Nakano Junior.

~~III - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR:~~

- ~~a) titular: Ivanilton Cardoso de Oliveira;~~
- ~~b) suplente: Roberto Marcelo Filho.~~

III - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- a) titular: Janete Nilo Nascimento;
- b) suplente: Fabiana Consoni Alves. (Redação dada pelo Decreto nº 29622/2025)

IV - Representante de cooperativas do segmento agrícola:

- a) titular: Odair José Ribeiro - Central de Cooperativas de Produção Rural e Abastecimento - CCPRA;
- b) suplente: Alessandra Lagemann - Cooperativa de Apicultores de Sorocaba e Região - COAPIS;

V - Representante do segmento universitário e de pesquisa - Faculdade de Tecnologia de Sorocaba - FATEC:

- a) titular: José Carlos Moura;
- b) suplente: Paulo José Balsamo.

VI - Representante do sistema "S", representando toda a possibilidade de extensão rural - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;

- a) titular: Simone Goldman Batistic Ribeiro;
- b) suplente: Priscila Rabano Budemberg.

VII - Representante do sistema "S", representando toda a possibilidade de extensão rural - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR:

a) titular: Ivanilton Cardoso de Oliveira;

b) suplente: Roberto Marcello Filho.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 21 de outubro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário de Governo

interino

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/09/2025